Ementa: altera o artigo 23 da Lei Org?ica Municipal, e d?outras disposi?es.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Emenda ?Lei Org?ica, que visa alterar a reda?o do artigo 23 da Lei Org?ica Municipal, criado pela Emenda a Lei Org?ica n ª 011, de 15 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

"Art. 1 ª - Fica alterada a reda?o do artigo 23 da Lei Org?ica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte reda?o:

Art. 23 ? A C?ara Municipal reunir-se-? anualmente em sess?s ordin?ias, de 1 ª de fevereiro a 30 de junho, e de 1 ª de agosto a 20 de dezembro, nas ter?s-feiras, com in?io as 08h00?.

Art. 2 ª - Fica revogada a Emenda ?Lei Org?ica n ª 11, de 15 de agosto de 2006.

Art. 3 ª - Esta Emenda ?Lei Org?ica entra em vigor na data de sua publica?o."

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 12 de Mar? de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador Vereador

ADRIANO JOS?COTTICA GUIDO HERPICH

Vereador Vereador

JOSO?REINALDO PEDRALLI ELMIR PORT

Vereador Vereador

SERGIO MACIEL ?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador Vereador